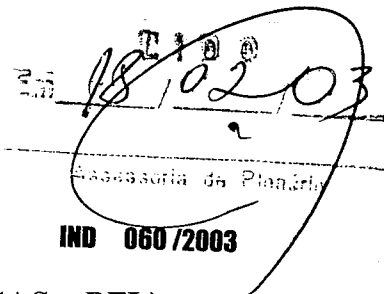


o Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAF.
Em 18/02/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL



INDICAÇÃO Nº

DE

(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PFL)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a adoção das medidas cabíveis com vistas à elaboração do Plano Diretor Local do Gama – PDL/Gama.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a adoção das medidas cabíveis com vistas à elaboração do Plano Diretor Local do Gama – PDL/Gama.

JUSTIFICAÇÃO

O Governador do Distrito Federal encaminhou à Câmara Legislativa duas propostas de PDL para a cidade do Gama; a primeira transformou-se no PLC nº 795/98 e a segunda no PLC 754/2000. Ambas foram arquivadas.

O PLC 754/00 foi amplamente debatido com a comunidade gamense, por meio de diversas audiências públicas, uma delas, inclusive, realizada no Ginásio do Senai, contou com a participação de aproximadamente 1000 pessoas.

O mesmo debate ocorreu nas Comissões da Câmara Legislativa, em especial na CCJ, CEOF e CAF, e quando se imaginava que o projeto seria votado, após dois anos de debate, o mesmo findou sendo arquivado, para a surpresa de todos.

Destarte, não nos resta outra alternativa que não seja a de reivindicar ao Senhor Governador do Distrito Federal que encaminhe novamente o PDL do Gama à Câmara Legislativa, a fim de que possamos analisá-lo e posteriormente votá-lo, dotando aquela progressista cidade de um instrumento de política urbana capaz de contribuir para alavancar, ainda mais, o seu desenvolvimento.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

de

de 2.003

DEPUTADO IZALCI LUCAS

Autor

